



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão N° 67/2014**

**Objeto : Contratação de serviços de transporte de pacientes de São João da Boa Vista para hospitais da região, com veículo ônibus, em horários estipulados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.**

### PREÂMBULO

No dia 16 do mês de Junho de dois mil quatorze às 13:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR, e a Equipe de Apoio, Senhores RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA, JANAINA ASSUNÇÃO SETTE, LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CREDENCIAMENTO

#### EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP / MARCELO BENEDITO PERINOTI

-----  
RAPIDO SUMARE LTDA / JOSE CARLOS DE SOUZA  
-----

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR

Fase : PROPOSTAS

RAPIDO SUMARE LTDA	4,00	8,11%	13:43:32
SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO	3,70	0,00%	13:43:32

Fase : 2a. Rodada de Lances

RAPIDO SUMARE LTDA	3,50	2,86%	13:45:13
SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO	3,40	0,00%	13:45:13

Fase : 3a. Rodada de Lances

RAPIDO SUMARE LTDA	3,30	3,03%	13:45:58
SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO	3,20	0,00%	13:45:58

Fase : 4a. Rodada de Lances

RAPIDO SUMARE LTDA	3,10	1,61%	13:47:00
SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO	3,05	0,00%	13:47:00

Fase : 5a. Rodada de Lances

RAPIDO SUMARE LTDA	0,00	0,00%	13:48:48 DECLINOU
SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO	3,05	0,00%	13:48:48 VENCEDOR



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR  
SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO (3,05) 1º Lugar  
RAPIDO SUMARE LTDA (3,10) 2º Lugar

## HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

## RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO (3,05) VENCEDOR

## ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

## ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação não abertos ficam entregues aos licitantes no término da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:	
----- MARCELO BENEDITO PERINOTI SAO JOAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP -----	----- HELOISA HELENA DA SILVA NASSAR-PREGOEIRO -----
----- JOSE CARLOS DE SOUZA RAPIDO SUMARE LTDA -----	----- RAIMUNDO SEVERIANO DE LIMA -----
	----- JANAINA ASSUNÇÃO SETTE -----
	----- LARISSA RODRIGUES CIPPOLLINI -----